



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA  
"Capital Estadual da Música Missionária" – Lei Estadual nº 14.123/2012  
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal nº 5.550/2015  
Secretaria Municipal da Administração e Desenvolvimento - SEMAD

**Portaria n.º 088, de 10 de janeiro de 2025.**

**Concede conversão de licença prêmio para pagamento em dinheiro.**

**O Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o despacho proferido no Processo Administrativo n.º 4604/2024, resolve converter **15 dias** de licença prêmio para pagamento em dinheiro, no valor de **R\$ 4.082,41** (Quatro mil e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos) a servidora **Nilde Lucia Griep Preuss**, matrícula n.º **4206**, investida em cargo de provimento efetivo de Professora, regime jurídico estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, sendo os 15 dias referentes ao quinquênio **29.07.2015 a 03.03.2022** em concordância com os art. 96 da Lei n.º 2.334/90.

**Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de janeiro de 2025.**

**José Antônio Flach Werle**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

**Leonardo Antunes Pinto**  
Secretário Municipal da Administração e Desenvolvimento.

***“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.”***